



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

12ª ATA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GUAPORÉ - RO.

Ata da Comissão permanentes sendo elas, Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (**CCJRF**), Comissão de Orçamento, estatísticas e Finanças (**COEF**), Comissão de Obras, Serviço Público, Agricultura e Meio Ambiente (**COSAMA**) e a Comissão de Educação, Desporto, Lazer, Turismo, Saúde e Assistência Social (**CEDLTSTAS**).

Realizada aos **16 de Maio de 2025**, às **09:00 horas**, no plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, com a presença dos membros efetivos das comissões, e presidida pelo presidente da **CCJRF** o Vereador **Ozias dos Santos**, juntamente com os demais Vereadores da demais comissões previstas se fazendo presente; sendo eles: vereador **Eber Lopes**, vereador **Márcio da Agricultura**, vereadora **Alessandra Brito**, vereador **Braz Carlos** e vereador **Elias Andrade Lima**.

O Presidente CCJRF informou que, a reunião poderia se iniciar e prosseguir normalmente. Pois estive presentes para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos administrativos o Assessor Legislativo **Abinadabe Basílio dos Santos**.

O Presidente da CCJRF pediu ao Vereador **Elias Andrade Lima** para dar sequência na realização da reunião, fazendo a leitura das matérias, após saudar à todos os presentes e fazendo a leitura dos projetos em questão, para análise e apreciação respectivo relatório, a fim da indicação para a votação das comissões permanentes.

Os projetos analisados foram:

01. APL 6/2025 - Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador Professor Marcio que “Dispõe sobre a concessão do adicional de 1/6 (um sexto) sobre a remuneração aos Servidores Públicos integrantes da Rede Municipal de Ensino, a título de "Sexto de Férias", e dá outras providências.”

02. PL 44/2025 - Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 185.000,00 (cento oitenta e cinco mil reais) em favor da unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”

03. PL 45/2025 - Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) em favor da unidade



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

O Presidente da CCJRF Sr. Vereador **Ozias dos Santos** após fazer a leitura das proposições pediu para que fosse feita a inclusão do **PL 48/2025 - Projeto de Lei** que *"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em favor da unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA, no Orçamento Vigente, e dá outras providências"*

O Presidente da CCJRF Sr. Vereador **Ozias dos Santos** após fazer uma explanação acerca das Protostas com os demais vereadores, salientou que o seu voto é favorável junto com os relatores das comissões, e que os pareceres serão pela continuidade da tramitação, em consulta com os demais membros das comissões acerca de seus posicionamentos, todos votaram conforme o voto do presidente e do relator, ou seja, os projetos **PL 44/2025**, **PL 45/2025** e o **PL 48/2025** foram favoráveis à tramitação do projetos.

E os demais projetos como **APL 06/2025** irão ficar para fazerem algumas alterações a fim de melhorias, e esclarecimentos pelo autor do projeto, por esse motivo após análise deles não foram aprovados para a votação e sessão ordinária.

E não havendo mais nada a declarar, o Presidente da Comissão, Vereador **Ozias dos Santos**, declarou **encerrada a reunião às 10:00h**, no dia **16 de Maio de 2025**, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões Permanentes.
São Francisco do Guaporé-RO, **16 de Maio de 2025**.